



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SRE)

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS
(DRPRI)

CADERNO DE ENCARGOS

SRE-DRPRI/2022

CONSULTA PRÉVIA N.º 5/2022

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS NOS
ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA, ESCOLAS BÁSICAS DE 1.º CICLO
(COZINHAS), CENTROS DE JUVENTUDE, INSTALAÇÕES DESPORTIVAS,
INSTALAÇÕES DA DRPRI, DRJ E DRD SOB A TUTELA DA SRE.**

FUNCHAL, 27 DE MAIO DE 2022



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.^a

Objeto

1 - O presente procedimento tem por objeto principal a aquisição de serviços de manutenção e substituição de materiais e equipamentos de combate a incêndios nos estabelecimentos de infância, escolas básicas de 1.º ciclo (cozinhas), centros de juventude, instalações desportivas, instalações da DRPRI, DRJ e DRD, sob a tutela da SRE, descritos no **Anexo II**.

Cláusula 2.^a

Contrato

1 - O contrato é composto pelo clausulado contratual o qual deve integrar os elementos constantes do artigo 96.º do CCP.

2 - O contrato a celebrar integra sempre os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Cláusula 3.^a

Duração do contrato

A presente prestação de serviços terá a duração de 90 dias, com início no dia útil seguinte à celebração do contrato escrito, não renovável.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de efetuar os serviços identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia dos serviços.

2 - No final da execução do contrato e para efeitos de validação da fatura o Adjudicatário obriga-se a entregar na DRPRI-DME os seguintes documentos:

- I. Relatório de Obra de Fornecimento com Colocação de Equipamentos e Diverso Material de Combate a Incêndios por Estabelecimento, assinado e carimbado pelo técnico da empresa e Diretor de Instalação;
- II. Relatório de Obra da Manutenção (carregamentos, revisão e prova hidráulica) dos Equipamentos e Diverso Material de Combate a Incêndios por Estabelecimento, assinado e carimbado pelo técnico da empresa e Diretor de Instalação;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

III. Mapa Geral resumido da prestação de serviços de manutenção e fornecimento de bens que indique os seguintes pontos:

- a) ID do Estabelecimento;
- b) Designação do Estabelecimento;
- c) Tipo de equipamento instalado;
- d) Localização;
- e) N° série;
- f) Marca;
- g) Modelo/capacidade;
- h) Ano de Fabrico;
- i) Intervenção efetuada em 2021;
- j) Intervenção a efetuar em 2022, incluindo a indicação dos equipamentos e sinalética necessários adquirir (reapetrechamento, equipamentos em fim de ciclo, equipamentos abatidos).

Cláusula 5.^a

Conformidade dos serviços

1 - O fornecedor obriga-se a prestar ao contraente público os serviços objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no **Anexo II ao presente Caderno de Encargos**, que dele faz parte integrante.

2 - O fornecedor é responsável perante a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Divisão de Manutenção de Equipamentos, por qualquer discrepância na prestação dos serviços objeto do contrato.

Cláusula 6.^a

Prestação dos serviços objeto do contrato

Os serviços objeto do contrato devem ser prestados nos locais devidamente discriminados no **Anexo II**.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Cláusula 7.^a

Garantia técnica

Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à prestação de serviços, o fornecedor garante a prestação dos mesmos em conformidade com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no **Anexo II ao presente Caderno de Encargos**.

SECÇÃO II-OBRIGAÇÕES DA SRE

Cláusula 8.^a

Preço contratual

- 1 - Pelo fornecimento dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a SRE-DRPRI deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos aos serviços a prestar, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
- 3 – Verificando-se a desativação de qualquer infraestrutura indicada no Anexo I por causa imputável ao contratante, a DRPRI reserva-se no direito de subtrair a verba correspondente à mesma, de modo equitativo, às mensalidades em falta.

Cláusula 9.^a

Preço base

O preço base (preço máximo sem IVA que a entidade adjudicante se propõe a pagar), é de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Cláusula 10.^a

Condições de pagamento

- 1 - A quantia devida pela SRE-DRPRI, nos termos da cláusula décima oitava, deve ser processada de acordo com o legalmente estipulado.
- 2 - Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a efetivação da prestação dos serviços conforme estipulado no caderno de encargos.
- 3 - Em caso de discordância por parte da SRE-DRPRI, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- 4 - Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são encaminhadas para a Tesouraria do Governo Regional da Secretaria Regional das Finanças, a fim de serem pagas através de transferência bancária.
- 5 - Nos termos da Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso, o fornecimento dos bens só deverá ser concretizado após o conhecimento prévio do número de compromisso para o mês em questão e até o respetivo valor. O direito de pagamento apenas se efetiva nesses termos e prazos legais.

CAPÍTULO III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 11.^a

Penalidades contratuais

- 1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a SRE-DRPRI pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das datas e prazos da prestação dos serviços objeto do contrato, até 1% do valor da proposta;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

- 2 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, a SRE-DRPRI pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do valor da proposta.
- 3 - Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.
- 4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, a SRE-DRPRI-DME tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
- 5 - A SRE-DRPRI-DME pode compensar o pagamento devido ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
- 6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a SRE-DRPRI-DME exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 12.^a

Casos Fortuitos e de Força Maior

- 1 – Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 2 – A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior, deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 13.^a

Sigilo

Durante o prazo de execução do contrato, o adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade da DRPRI-DME.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

CAPÍTULO IV

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 14.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 15.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16.^a

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Cláusula 18.^a

Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente Caderno de Encargos observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº34/2008/M, de 14 de agosto, nas suas atuais redações, e demais legislação aplicável.

ANEXOS: Anexo I, II.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

ANEXO I

(Lista de preços unitários s/iva)

1. Fornecimento com colocação de equipamentos e diverso material de combate a incêndios

Tipologia	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Agulheta em PVC de 25mm	4		
Armário Multiusos com Porta (GRANBOX, c/ mão de obra)	8		
Extintor de Água de 6 Lts	11		
Extintor de CO2 de 5 kg	2		
Extintor de pó químico de 6 kg	19		
Mangueira para boca de incêndio	1		
Mangueira de ligação para boca de incêndio	4		
Manípulo de abertura de válvula C/ mão de obra	1		
Manómetro para boca de incêndio tipo carretel	3		
Puxador para boca de incêndio	3		
Sinal PVC Fotoluminescente "Boca de Incêndio" Dim. 150x150mm	2		
Sinal PVC Fotoluminescente "Extintor de Água" Dim. 240x85mm	11		
Sinal PVC Fotoluminescente "Extintor de CO2" Dim. 240x85mm	2		
Sinal PVC Fotoluminescente "Extintor" Dim. 150x150mm	13		
Sinal PVC Fitol. " Evacuação/ Saída" Dim. 300x150mm	175		
Planta de Emergência PVC Opaco- locais de risco D, Dim. 200x300	45		
Planta de Emergência PVC Fitol. Dim. 400x300mm	16		
Vidro para boca de incêndio tipo carretel	1		
Total fornecimento de materiais (SEM IVA)			

2. Serviços de manutenção dos Equipamentos Existentes nos Estabelecimentos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Material	Carregamento (quant.)	Carregamento Preço unitário	Carregamento Preço total (2.1)	Prova hidráulica (quant.)	Prova hidráulica Preço unitário	Prova hidráulica Preço total (2.2)	Revisão (Quant.)	Revisão Preço unitário	Revisão Preço total (2.3)	Preço total (2.1+2.2+2.3)
Agulheta em PVC de 25 mm							1			
Caixa BI carretel							168			
Extintor de Água de 6 Lts							16			
Extintor de Água de 9 Lts							9			
Extintor de CO2 de 2 kg				1			98			
Extintor de CO2 de 5 kg				15			145			
Extintor de pó químico de 2kg							1			
Extintor de pó químico de 6 kg	2						412			
Sistema de extinção automática (Hotte Cozinha)							1			
Sistema de extinção por gás HFC227-ea				1						
Puxador para boca de incêndio							2			
Total serviços de manutenção (SEM IVA)										

3. Valor Global do Contrato

Item	Designação	Preço Total
1	Fornecimento com colocação de equipamentos e diverso material de combate a incêndios (total quadro 1)	
2	Serviços de manutenção dos Equipamentos Existentes nos Estabelecimentos (total quadro 2)	
Valor Global da proposta (SEM IVA)		



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

ANEXO II
(Especificações técnicas)

1. Objetivo da prestação de serviços:

Fornecimento com colocação de equipamentos e diversos materiais de combate a incêndios nas infraestruturas descritos no Anexo II.

Assegurar a manutenção dos equipamentos de combate a incêndios (extintores, carretéis, bocas-de-incêndio e respetiva sinalização) existentes nos Estabelecimentos de Infância, Escolas Básicas de 1º Ciclo, Instalações Desportivas, Centros de Juventude, Instalações da DRPRI e DRJD alvo da consulta, incluindo o fornecimento de mão de obra, acessórios e todos os produtos necessários.

2. Discriminação das operações e requisitos técnicos:

2.1. O adjudicatário, obriga-se a prestar todos os trabalhos necessários à manutenção dos extintores, carretéis, bocas-de-incêndio e sinalização em conformidade com as Normas Portuguesas NP 4413:2012, NP EN 671-3, NP 3992:1994 e NP 4280:1995, respetivamente;

2.2. Os funcionários da empresa adjudicatária, deverão apresentar-se devidamente identificados e informarão a direção da Instalação da natureza dos trabalhos a efetuar;

2.3. Os trabalhos devem ser efetuados sem alterar o normal funcionamento das Instalações;

Fornecimento com colocação de equipamentos e diverso material de combate a incêndios nos estabelecimentos:

Concelho: Câmara de Lobos

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
578	Pavilhão de Câmara de Lobos	Puxador para boca de incêndio	1
598	Pavilhão do Curral das Freiras	Armário multiusos com porta Cega refª GRANBOX c/ mão de obra para instalação	4



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

599	Piscinas do Curral das Freiras	Mangueira para boca de incêndio tipo carretel	1
		Agulheta em PVC de 25mm	1

Concelho: **Funchal**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
150	Edifício O Sapatinho da B1ºC com PE e Creche de Santo Amaro	Extintor de água de 6 Lts	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor” Dim. 150x150mm	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor de água” Dim. 240x85mm	2
		Sinal PVC Fotol. “Evacuação/ Saída” Dim.300x150mm	30
		Planta de Emergência PVC Fotol. Dim. 400x300mm	2
		Planta de Emergência PVC Opaco – locais de Risco D, Dim.200x300mm	8
164	Edifício O Girassol da B1ºC com PE e creche da Nazaré	Extintor de água de 6 Lts	1
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor” Dim. 150x150mm	1
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor de água” Dim. 240x85mm	1
		Sinal PVC Fotol. “Evacuação/ Saída” Dim.300x150mm	20
		Planta de Emergência PVC Fotol. Dim. 400x300mm	2
		Planta de Emergência PVC Opaco – locais de Risco D, Dim.200x300mm	9
575	Pavilhão/ Polidesportivos da Escola Secundária Franco	Puxador para boca de incêndio	1
		Mangueira de ligação para boca de incêndio	4
615	Centro de Juventude do Funchal	Agulheta em PVC de 25mm	1
		Extintor de água de 6 Lts	1
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor” Dim. 150x150mm	1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor de água” Dim. 240x85mm	1
629	DM - Armazém	Extintor de pó químico de 6kg	1

Concelho: **Machico**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
193	Edifício A Gaivota da B1º C com PE e creche do Caniçal	Extintor de água de 6 Lts	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor” Dim. 150x150mm	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “Extintor de água” Dim. 240x85mm	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor Co2” Dim. 240x85mm	1
		Extintor de Co2 de 5 kg	1
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor Dim.150x150mm	3
		Sinal PVC F otol. “ Evacuação/ Saída Dim.300x150mm	45
		Planta de Emergência PVC Fotel. Dim.400x300mm	4
		Planta de Emergência PVC Opaco -Locais de risco D, Dim.200x300mm	8
200	Edifício O Barquinho da B1ºC com PE e creche Eng. Luís Santos Costa	Extintor de pó químico de 6 kg	1
		Extintor de água de 6 Lts	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor Dim.150x150mm	2
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor de água” Dim. 240x85mm	2
		Sinal PVC F otol. “ Evacuação/ Saída Dim.300x150mm	30
		Planta de Emergência PVC Fotel. Dim.400x300mm	3
		Planta de Emergência PVC Opaco -Locais de risco D, Dim.200x300mm	8



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

588	Pavilhão do Porto da Cruz	Manípulo de abertura de válvula c/ mão de obra	1
-----	---------------------------	--	---

Concelho: **Ponta do Sol**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
473	Edifício O Sol da B1º C com PE e creche da Ponta do Sol	Extintor de pó químico de 6kg	1
604	Piscina da Ponta do Sol	Extintor de pó químico de 6kg	1

Concelho: **Porto Moniz**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
477	Edifício A Estrela do Mar da Básica e Secundária com PE e creche do Porto da Cruz	Extintor de água de 6 Lts	3
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor Dim.150x150mm	4
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor de água” Dim. 240x85mm	3
		Extintor de Co2 de 5 kg	1
		Sinal PVC Fotoluminescente “ Extintor Co2” Dim. 240x85mm	1
		Sinal PVC F otol. “ Evacuação/ Saída Dim.300x150mm	25
		Planta de Emergência PVC Fotol. Dim.400x300mm	2
		Planta de Emergência PVC Opaco -Locais de risco D, Dim.200x300mm	2
600	Pavilhão do Porto Moniz	Sinal PVC Fotoluminescente “ Boca de Incêndio” Dim.150x150mm	2
601	Piscina do Porto Moniz	Extitntor de pó químico de 6 kg	3



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Concelho: **Porto Santo**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
227	Edifício O Moinho da B1º com PE e creche do Porto Santo	Sinal PVC Fotol. " Evacuação/ Saída Dim.300x150mm	25
		Planta de Emergência PVC Fotol. Dim.400x300mm	3
		Planta de Emergência PVC Opaco -Locais de risco D, Dim.200x300mm	10
605	Piscinas do Porto Santo	Manómetro para boca de incêndio tipo carretel	2
		Extintor de pó químico de 6 kg	2

Concelho: **Santa Cruz**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
590	Pavilhão do Caniço	Vidro para boca de incêndio tipo carretel	1
		Puxador para boca de incêndio	1
		Extintor de pó químico de 6kg	1
594	Piscinas de Santa Cruz	Extintor de pó químico de 6kg	2

Concelho: **Santana**

ID	Estabelecimento	Material	Quantidade
475	Edifício O Colminho da B1ºC com PE e Creche de Santana	Extintor de pó químico de 6kg	1
587	Piscinas de Santana	Aquisição armário multiusos com porta cega refª GRANDBOX c/ mão de obra para instalação	4
		Agulheta em PVC de 25mm	2
		Extintor de pó químico de 6kg	3
619	Centro de Juventude de Santana	Manómetro para boca de incêndio tipo carretel	1

Manutenção dos equipamentos e diverso material de combate a incêndios existentes nos Estabelecimentos:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Concelho	ID	Estabelecimento	Tipologia	Carregamento	Prova hidráulica	Revisão	Total
CALHETA	73	B1°C com PE e Creche da Ladeira e Lamaceiros	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	74	B1°C com PE do Lombo da Guiné	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	75	Edifício do Lombo do Atouguia da B1°C com PE da Calheta	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	79	B1°C com PE do Estreito da Calheta	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	353	B1°C com PE da Calheta	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	573	Pavilhão / Polidesportivo da Calheta	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg		1		1
			Extintor de pó químico de 6 kg			7	7
	603	Piscina da Calheta	Caixa BI carretel			6	6
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	617	Centro de Juventude da Calheta	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			3	3
CÂMARA DE LOBOS	88	B1°C com PE Rº de Alforra	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	92	B1º com PE da Lourencinha	Extintor de Co2 de 5 kg			2	2
	106	B1°C com PE do Garachico	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	107	B1°C com PE do E. C. Lobos	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	108	B1°C com PE da Marinheira	Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
	113	B1°C com PE do Jardim da Serra	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	348	B1°C com PE e Creche da Quinta Grande	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	355	B1°C com PE da Fonte da Rocha	Extintor de CO2 de 5 kg		1		1
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	356	B1°C com PE do Covão	Extintor de CO2 de 5 kg		1		1
	366	B1°C com PE do Rancho /Caldeira	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	539	B1°C com PE de Câmara de Lobos	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	578	Pavilhão de Câmara de Lobos	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	598	Pavilhão do Curral das Freiras	Extintor de Água de 6 Lts			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			7	7
	599	Piscina do Curral das Freiras	Caixa BI carretel			8	8
			Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			15	15



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

	607	Campo de Futebol - Estádio de Câmara de Lobos	Caixa BI carretel			16	16
			Extintor de Água de 6 Lts			2	2
			Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de CO2 de 5 kg			4	4
			Extintor de pó químico de 6 kg			17	17
FUNCHAL	121	B1°C com PE do Monte	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	122	Edifício do Tanque, Monte da B1°C com PE do Monte	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	126	B1°C com PE da Pena	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	132	B1°C com PE São Filipe	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	133	B1°C com PE do Rib° Domingos Dias	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	134	B1°C com PE da Visconde Caçongo	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	135	B1°C com PE e Creche Prof. Eleutério de Aguiar	Extintor de Água de 6 Lts			1	1
			Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			5	5
	139	B1°C com PE do Boliqueime	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	147	B1°C com PE e Creche de Santo Amaro	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	150	Edifício O Sapatinho da B1°C com PE e Creche de Santo Amaro	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de água de 6 Lts			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	159	Edifício do Areeiro da B1°C com PE do Areeiro e Lombada	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	160	B1°C com PE S.Martinho	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	162	B1°C com PE e Creche da Nazaré	Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
	163	B1°C com PE do Areeiro e Lombada	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	164	Edifício O Girassol da B1°C com PE e Creche da Nazaré	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	166	Edifício O Carrocel da B1°C com PE e Creche da Nazaré	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de Água de 6 Lts			3	3
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	169	B1°C com PE da Cruz de Carvalho	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	183	B1°C com PE dos Ilhéus - Coronel Sarmento	Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
	189	Edifício do Lombo Segundo da B1°C com PE de São Roque	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	326	Dir. Reg. Planeamento Recursos Infraestruturas	Extintor de pó químico de 6 kg			4	4



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

	354	B1°C com PE e Creche de S.Gonçalo	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	357	Edifício São Gonçalo da B1°C com PE e Creche de S.Gonçalo	Caixa BI carretel			5	5
			Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg	1		13	14
	371	B1°C com PE de São Roque	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	373	B1°C com PE da Ajuda	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	374	B1°C com PE da Ladeira	Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
	378	B1°C com PE da Achada	Extintor de Água de 6 Lts			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
	486	Edifício Faial da B1°C com PE da Visconde Cacongo	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	575	Pavilhão / Polidesportivos da Escola Secundária Franco	Caixa BI carretel			6	6
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			16	16
	580	Pavilhão Bartolomeu Perestrelo	Caixa BI carretel			5	5
			Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg	1		7	8
	581	Pavilhão / Polidesportivo da Levada	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			5	5
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	582	Piscina Levada	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	595	Pavilhão do Funchal	Extintor de pó químico de 6 kg			3	3
	596	Piscina Jaime Moniz	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			5	5
	597	Campo de Futebol Adelino Rodrigues	Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	606	Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal	Caixa BI carretel			22	22
			Extintor de CO2 de 5 kg			10	10
			Extintor de pó químico de 6 kg			24	24
	610	Pavilhão / Polidesportivo Gonçalves Zarco	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			7	7
	615	Centro de Juventude do Funchal	Caixa BI carretel			3	3
			Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg		3	3	6
			Extintor de pó químico de 6 kg			8	8
	616	DRJD - Rua dos Netos	Extintor de CO2 de 2 kg			3	3



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

			Extintor de pó químico de 6 kg			14	14
			Sistema de extinção por gás HFC227-ea		1		1
	629	DM-Armazém	Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	630	Div.Plataforma da Comunidade	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	632	Centro Juventude Pico dos Barcelos	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
	634	Divisão de Aprovisionamento DRPRI (AASilva 10/12)	Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
	635	Divisão de Manutenção DRPRI	Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
	644	Divisão de Manutenção - Oficinas	Extintor de CO2 de 2 kg		1		1
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 2 kg			1	
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	2
MACHICO	190	B1°C com PE e Creche de Água de Pena	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	192	B1°C com PE e Creche do Caniçal	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	193	Edifício A Gaivota da B1°C com PE e Creche do Caniçal	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	194	Edifício dos Maroços da B1°C com PE e Creche de Maroços e Santo António da Serra	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	200	Edifício O Barquinho da B1°C com PE e Creche Eng. Luís Santos Costa	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
	206	B1°C com PE e Creche de Maroços e Santo António da Serra	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	376	B1°C com PE e Creche Eng.º Luís Santos Costa	Extintor de CO2 de 5 kg			4	4
	532	Edifício O Búzio da B1°C com PE e Creche de Água de Pena	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			3	3
	583	Pavilhão do Caniçal	Caixa BI carretel			7	7
			Extintor de CO2 de 5 kg			4	4
			Extintor de pó químico de 6 kg			11	11
	584	Pavilhão de Machico	Extintor de CO2 de 5 kg		1		1
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	585	Piscina de Machico	Caixa BI carretel			6	6
			Puxador para boca de incêndio			1	
			Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			9	9
	588	Pavilhão do Porto da Cruz	Caixa BI carretel			6	6
			Puxador para boca de incêndio			1	1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			8	8
	589	Campo de Futebol do Porto da Cruz	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			5	5
PONTA DO SOL	207	B1°C com PE da Carvalhal e Carreira	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	208	B1°C com PE do Lombo dos Canhas	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	209	B1°C com PE do Vale e Cova do Pico	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	210	Edifício Madalena do Mar da B1°C com PE e Creche da Ponta do Sol	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	211	B1°C com PE da Lombada(P.Sol)	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	212	B1°C com PE do Lombo de São João (P.Sol)	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	382	B1°C com PE e Creche da Ponta do Sol	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	473	Edifício O Sol da B1°C com PE e Creche da Ponta do Sol	Caixa BI carretel			4	4
			Extintor de Água de 9 Lts			4	4
			Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			9	9
	579	Pavilhão / Polidesportivo da Ponta do Sol	Caixa BI carretel			3	3
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	604	Piscina da Ponta Sol	Caixa BI carretel			6	6
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
PORTO MONIZ	331	Edifício do Porto Moniz da Básica e Secundária com PE e Creche do Porto Moniz	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	477	Edifício "A Estrela do Mar" da Básica e Secundária com PE e Creche do Porto Moniz	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	600	Pavilhão do Porto Moniz	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	601	Piscina do Porto Moniz	Caixa BI carretel			5	5
			Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	613	Centro de Juventude do Porto Moniz	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

PORTO SANTO	224	B1°C com PE e Creche do Porto Santo	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	227	Edifício O Moinho da B1°C com PE e Creche do Porto Santo	Extintor de Água de 6 Lts			2	2
			Extintor de CO2 de 2 kg			4	4
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			7	7
	605	Piscina do Porto Santo	Caixa BI carretel			5	5
			Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			7	7
	614	Centro de Juventude do Porto Santo	Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			8	8
RIBEIRA BRAVA	228	B1°C com PE da Corujeira	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	229	B1°C com PE do Campanário	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	233	Edifício São Paulo da B1°C com PE do Lombo de São João e São Paulo	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	234	B1°C com PE do Lombo de São João e São Paulo	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	237	Edifício O Balão da B1°C com PE e Creche da Ribeira Brava	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			3	3
	238	B1°C com PE da Serra de Água	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	241	B1°C com PE da Tabúa	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
	484	B1°C com PE e Creche da Ribeira Brava	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
	574	Pavilhão Luís Mendes - Ribeira Brava	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg	1		1	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			5	5
	577	Pavilhão da Serra de Água	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
SANTA CRUZ	246	B1°C com PE da Camacha	Extintor de CO2 de 5 kg	1			1
	253	B1°C com PE das Figueirinhas	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	255	B1°C com PE do Caniço	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	259	B1°C com PE de Gaula, Dr. Clemente Tavares	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	362	Edifício "A Palmeira" da B1° C com PE e Creche de Santa Cruz	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
	377	B1°C com PE da Assomada – Caniço	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	495	B1°C com PE e Creche de Santa Cruz	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

			Sistema de extinção automática (Hotte Cozinha)			1	1
	590	Pavilhão do Caniço	Caixa BI carretel			7	7
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	591	Pavilhão / Polidesportivo da Camacha	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	592	Campo de Futebol da Camacha	Extintor de CO2 de 2 kg			3	3
			Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	593	Pavilhão / Polidesportivo de Santa Cruz	Caixa BI carretel			4	4
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			11	11
	594	Piscina de Santa Cruz	Caixa BI carretel			5	5
			Extintor de CO2 de 2 kg			4	4
			Extintor de pó químico de 6 kg			9	9
	620	Centro de Juventude do Montado do Pereiro	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	626	Piscina da Camacha	Caixa BI carretel			7	7
			Extintor de CO2 de 5 kg		5	2	7
			Extintor de pó químico de 6 kg			18	18
	645	Complexo de Futebol de Gaula	Caixa BI carretel			6	6
			Extintor de Água de 6 Lts			4	4
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
SANTANA	273	B1°C com PE e Creche de Santana	Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
	274	Edifício Caminho Chão da B1°C com PE e Creche de Santana	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	280	Edifício São Roque do Faial da B1°C com PE e Creche do Faial e São Roque do Faial	Extintor de CO2 de 5 kg		1		1
	369	B1°C com PE e Creche do Faial e São Roque do Faial	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
			Extintor de pó químico de 6 kg			1	1
	475	Edifício O Colminho da B1°C com PE e Creche de Santana	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de Água de 9 Lts			1	1
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	586	Pavilhão de Santana	Caixa BI carretel			1	1
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	587	Piscina de Santana	Caixa BI carretel			1	1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

			Extintor de CO2 de 2 kg			4	4
			Extintor de pó químico de 6 kg			6	6
	619	Centro de Juventude de Santana	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de CO2 de 2 kg			7	7
			Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			14	14
SÃO VICENTE	284	Edifício Boaventura da B1°C com PE da Ponta Delgada e Boaventura	Extintor de CO2 de 2 kg			1	1
			Extintor de água de 6 Lts			1	
	289	Edifício São Vicente da B1°C com PE e Creche de São Vicente	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	290	B1°C com PE e Creche de São Vicente	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	381	B1°C com PE da Ponta Delgada e Boaventura	Extintor de CO2 de 5 kg			1	1
	476	Edifício "A Ondinha" da B1°C com PE e Creche de São Vicente	Caixa BI carretel			2	2
			Extintor de Água de 9 Lts			3	3
			Extintor de CO2 de 2 kg			2	2
			Extintor de CO2 de 5 kg			2	2
			Extintor de pó químico de 6 kg			2	2
	576	Pavilhão de São Vicente	Extintor de CO2 de 5 kg			3	3
			Extintor de pó químico de 6 kg			4	4
	602	Piscina de São Vicente	Caixa BI carretel			6	6
			Extintor de CO2 de 5 kg			4	4
			Extintor de pó químico de 6 kg			8	8
Total geral				2	17	853	872